



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: Nº 22.935.266/0001-69

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 002/2019

Ref. Processo nº. 002/2019 Processo de inexigibilidade de licitação

Objeto: contratação de assessoria contábil.

O Sr. Francisco dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, como CONTRATANTE e AGB Contabilidade como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ewerton Ranyer Gonçalves Silva, CPF nº 921.229.812-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.